

# Justiça do DF muda para evitar o caos

Antonio Cunha

William França

Defasada para suportar a atual carga de serviço e sem capacidade de acompanhar o crescimento populacional, fazendo com que processos se arrastem ao longo de décadas, a Justiça do Distrito Federal alterará, dentro de pouco tempo, toda sua estrutura, tanto processual quanto extra-judicial. Serão criadas mais 38 varas, a circunscrição judiciária da Ceilândia, 12 cartórios extra-judiciais e vagas para 25 juízes e oito desembargadores. Desde 1982 que não há qualquer reformulação ou ampliação do Poder Judiciário local, tornando-o lento e ineficiente para uma população que cresceu 35% neste período e tem procurado com mais frequência a Justiça para assegurar os seus direitos.

O projeto de lei, que será encaminhado ao Congresso Nacional esta semana, é uma das soluções apontadas pelo juiz corregedor de Justiça do DF, desembargador Paulo Garcia, para agilizar o andamento de processos judiciais. Ele acredita que com a reforma proposta e com a criação de Juntas de Conciliação a partir de agosto, e depois com a regulamentação e ins-

talação dos Tribunais de Pequenas Causas, o volume de trabalho no Foro seja reduzido em, aproximadamente, 20%. Só no último semestre, 14.194 processos deram entrada no Tribunal de Justiça do DF e apenas 30% deles — segundo cálculos de técnicos judiciais — tiveram resolução no período.

## Credibilidade

“Esta reforma é uma necessidade gritante” — diz o senador Maurício Corrêa (PDT/DF), membro da Comissão de Justiça e Constituição do Senado, garantindo que dará tratamento especial ao projeto no seu trâmite pelo Congresso. Se aprovado integralmente, haverá então a abertura de concurso público para os magistrados e para serventuários da justiça, em número ainda a ser previsto. Para o senador, a ampliação da justiça comum será uma das formas de melhorar a credibilidade da população com relação aos serviços jurídicos, já que terá mais organização e será melhor distribuída.

Já a criação do Tribunal de Pequenas Causas no DF, a exemplo de outros Estados (Paraná e Rio Grande do Sul) e segundo um preceito constitucional, ainda está

sem qualquer perspectiva de implantação. O seu funcionamento desafogaria em, aproximadamente, 10% o número de novos processos encaminhados ao Tribunal do DF. A idéia é de que, através dele, sem o excesso de formalidades e restringindo-se a possibilidade de entrar com pedidos de recursos, se resolvam os processos num prazo médio de 30 dias.

## Mediação

O que impede a instalação imediata do Tribunal de Pequenas Causas é que a sua regulamentação depende de um projeto de lei de iniciativa do Supremo Tribunal Federal. “É a justiça que legisla sobre ela mesma, assim como é morosa por culpa própria” — diz Maurício Corrêa. O desembargador Paulo Garcia afirma que o primeiro passo para a descentralização das resoluções é a instalação de algumas juntas de Conciliação em vários pontos da cidade — pequenos tribunais —, onde um juiz homologa um acordo, com validade de uma sentença de execução, sem muita burocracia. “É como se o juiz fosse o mediador de conflitos de uma sociedade, tal qual em tempos antigos” — explica.



Só no último semestre mais de 14 mil processos deram entrada no Tribunal de Justiça

## “Agilizar” pode ser a saída

Elson Soares

Há, oito anos, a então estudante Maria do Rosário resolveu apelar à Justiça para que o seu ex-companheiro pagasse a pensão alimentícia da menor K.M.S., atualmente com nove anos. Até hoje, no entanto, o seu processo continua sem uma resolução final, após ter percorrido por inúmeras vezes os cartórios e varas de família do Tribunal de Justiça do Distrito Federal. Talvez, se o advogado de Maria do Rosário tivesse tentado “agilizar” o processo, ele já poderia estar concluído. Um dos 250 Oficiais de Justiça não se negou a confirmar que se pode “acelerar” um processo mesmo dentro dos cartórios, dependendo da propina que a ele for oferecida.

Segundo apuração do JBr, as cifras são combinadas com o advogado, previamente, e variam de caso a caso — se ele for considerado “bom” (rentável para o advogado), toda a prioridade é dada a ele. O mesmo Oficial de Justiça disse que faz cumprir com mais eficácia e rapidez um mandado expedido pelo juiz se houver certeza de uma melhor recompensa, negando-se, no entanto, a revelar quais sejam os valores combinados. Dentro dos cartórios, a “agilização” se dá invertendo a ordem de sequência dos processos a serem analisados pelo juiz e, em alguns casos, há o pedido pessoal para uma análise mais rápida.

## Processo ético

Para a OAB, o processo pode ser protocolado mais rapidamente se o advogado persistir nele, acompanhando-o diariamente. “É o impulso processual, que depende somente do interesse do advogado” — comenta Francisco Lacerda. Ele diz, no entanto, que acompanhar processo não significa fazer uso de propina — “isso não admito” — diz o presidente da OAB, afirmando que se qualquer caso de suborno



Lacerda Neto condena propina

for comprovado, é passível de processo tanto criminal quanto ético. Segundo o juiz corregedor, Paulo Garcia, em Brasília a Justiça é oficializada e os funcionários — públicos — não se utilizam deste método de trabalho.

## Problemas

Advogados, juristas, juízes e desembargadores concordam que não é somente a desestruturação administrativa que causa lentidão nos processos judiciais, levando muitas vezes a tentativas ilegais de agilização. Há uma série de pontos críticos: excesso de formalismo,

falta de atualização de leis, o uso abusivo do direito de defesa de réus e autores, deficiência na formação de pessoal, carência de materiais e equipamentos — tudo agravado pelo excesso de serviço. O número de processos aumenta, proporcionalmente, ao agravamento da crise econômica, que gera crises sociais mais freqüentes e desestabilização em atividades produtivas.

## Advogado inicia a longa batalha

A longa batalha de um processo judicial começa num escritório de advocacia, onde o advogado recolhe o maior número possível de documentos que comprovem — ou refutem — a causa pela qual se recorrerá à Justiça. Os documentos devem ser autenticados ou mesmo conseguidos junto aos cartórios extra-judiciais. É o primeiro passo para se encontrar com a morosidade da Justiça, pois os cartórios só abrem no período da tarde, são em número reduzido e, consequentemente, têm longas filas, — sem se levar em conta a demora na expedição do que foi requerido.

Depois de reunir todo o material necessário — que dependendo do caso pode ser mais ou menos complexo — o advogado dá entrada formal ao processo, através da Central de Registros e Distribuição, no Tribunal de Justiça. O protocolo de registro (que resulta numa etiqueta) demora um dia, sendo depois o processo encaminhado ao Cartório de Distribuição, para ser remetido a uma das onze varas existentes.

Em cada uma das varas há diversos cartórios, cada um com um Juiz de Direito que analisa e despacha o processo. Desse despacho, pode sair uma resolução final, a marcação de uma audiência futura ou mesmo a devolução ao advogado por estar incompleto ou impreciso.

Caso o processo não sofra alterações, desde que tenha dado entrada no Tribunal, o curso regular é de três meses. “A demora é causada pelo choque de interesses” — afirma o corregedor Paulo Garcia. Para ele, a legislação atual dá o direito de a parte tida como prejudicada retardar ao máximo as decisões, de acordo com interesses próprios. “É o uso excessivo do direito de defesa e de recorrer das decisões” — diz Garcia.



A falta de cartórios no DF obriga o usuário a enfrentar filas

por dia — é muito serviço para 30 funcionários” — diz Alaíde.

Os prazos legais para a liberação desses documentos variam entre oito e trinta dias. A reforma judiciária, a ser encaminhada ao Congresso Nacional, prevê a criação de cartórios de registro de imóveis

veis e outro de protesto de títulos em cada uma das seis circunscrições da Justiça (Taguatinga, Gama, Brazlândia, Sobradinho, Planaltina e Ceilândia). Também serão criados um cartório de registro de imóveis para atender o Guará I e II e Núcleo Bandeirante e um outro de notas para a Asa Norte.

## Horário

As queixas de clientes e proprietários têm sido mais freqüentes depois da redução do horário de atendimento — limitado entre 12h00 e 17h00. “Perdemos algumas horas de trabalho” — comenta Alaíde Rodrigues, oficial-substituta do cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis, localizado na Praça do Bicalho, em Taguatinga.

Este cartório é o que tem recebido mais críticas, porque concentra o registro de imóveis das satélites e zona rural. “São cerca de 300 pedidos de certidões negativas por dia e 600 de concessão de habite-se